



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

LEI N.º 607/2015

EM, 10 de Setembro DE 2015.

Instituição do Brasão do Município de Riacho dos Cavalos/PB. Com vistas à utilização do referido Brasão em todos os documentos, símbolos e identificação de veículos e máquinas, no âmbito do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica instituído o Brasão Municipal, que tem como finalidade a utilização do referido Brasão em todos os documentos, símbolos e identificação de veículos e máquinas, no âmbito do Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal